

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.978, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Declara luto oficial pelo falecimento do Senhor José Luís Cutrale.

Considerando o falecimento do Senhor José Luís Cutrale, ocorrido em 17 de agosto de 2022;

Considerando que o empresário José Luís Cutrale faz parte da história de Araraquara e seu falecimento é uma perda irreparável não só para o Município, mas para o Estado de São Paulo e para o País, pela sua visão como empreendedor e grande liderança no campo econômico;

Considerando que a empresa estabelecida em Araraquara por sua família se tornou a maior exportadora de suco de laranja no mundo, assim como uma das maiores geradoras de empregos na nossa região, pela sua dedicação e compromisso com a nossa população;

Considerando que José Luís Cutrale sempre construiu e constrói com a população de Araraquara laços de identidade e solidariedade, sempre apoiando "as coisas da nossa cidade" e os mais relevantes projetos sociais, principalmente para as nossas crianças e para a população mais necessitada;

Considerando enfim, que o empresário José Luís Cutrale merece todas as homenagens dos seus concidadãos;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no município de Araraquara, nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2022, em decorrência do falecimento do Senhor José Luís Cutrale.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 17 de agostø de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretaria Municipal de Governo,

Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Quinta-feira, 18/agosto/22 - Ano XLI − № 11012.